MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.449.173/0001-57

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 52/2025
PARA CONTRATAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2025

1. REQUISITANTE

1.1 Setor Requisitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
1.2 Responsável Pela Demanda	Giselia Aparecida de Barcelos
1.3 Matrícula	699
1.4 E-mail Institucional	crascg20@yahoo.com.br
1.5 Telefone	(34) 99999-9916

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETO	Aquisição de Material Permanente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação, por meio da Unidade da Guarda Mirim
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	Material Permanente
2.3 Forma de Entrega	Entrega Imediata

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Dispensa em Razão do Valor

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Contratação de empresa especializada da região, no fornecimento de notebook e projetor, para serem utilizados na sala da Unidade da Guarda Mirim no município de Comendador Gomes/MG. Os equipamentos, objetos de demanda serão essenciais para desenvolverem os trabalhos com os usuários da guarda mirim, garantindo o aprendizado e sua formação. Portanto, a aquisição dos itens para a sala da Guarda Mirim desse município, será essencial para formar crianças e adolescentes em valores morais, cívicos e éticos, protegendo-os de vulnerabilidades sociais e preparando-os para o mercado de trabalho e a cidadania. O projeto oferece atividades socioeducativas, como esporte, cultura e qualificação, com o objetivo de fortalecer os vínculos sociais e familiares e promover o desenvolvimento pessoa. Os itens, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns não se enquadrando de itens de luxo, atendendo o disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Art. 4º do Decreto Municipal nº 1541 de 29/12/2023 que regulamenta a Lei Federal 14133/2021 no Município de Comendador Gomes - MG.

Por fim, adotamos a aquisição direta como meio de resolução da demanda, tendo em vista tratar-se de aquisição que não contemplará outra posterior, assim, seria prejudicial ao Município a abertura de um procedimento burocratico e regular para aquisição de tão e somente 1 (um) único item, razão pela qual oportunamente entendemos pela necessidade da aquisição direta com fornecedores que apresentaram interesse em fornecimento.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVERÁ SER ASSINADO O INSTRUMENTO VINCULATIVO PARA EXECUÇÃO DA DEMANDA (EXEMPLO: CONTRATO)

31/12/2025

6. CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS

6.1Valor estimado da contratação	R$ 7.900,91
6.2 Dotação Orçamentaria	02.01.12.02.08.122.0013.10.2.125.4.4.90.52.00.00-FC 475
6.3 Fonte de Custeio	Fonte 1500 (recursos próprios destinados a Assitência Social)

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

ALTA

9. RELAÇÃO DE ITENS E SERVIÇOS

Descrição do Item	Código	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Global

Notebook - Processador: 12ª Geração Intel Core I7 de no mínimo 12º geração de 4.7GHz, com no mínimo Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, Memória 16GB DDR4, com 2 slots expansíveis, Armazenamento SSD de no mínimo 512GB PCIe NVMe M.2. Cor Preto.	0	1	Und	R$ 4.372,05	R$ 4.372,05
Projetor de no mínimo 3.400 Lumens, com resolução e sistema XGA, Conexão HDMI, Bivolt.	0	1	Und	R$ 3.528,86	R$ 3.528,86

10. DEMANDA E AUTORIZAÇÃO

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no exercício 2025 em **03/12/2025**

Aline Lemes Costa
Servidora Municipal

Responsáveis pela Demanda

Giselia Aparecida de Barcelos
Secretária Municipal

11. REGISTRO DA DEMANDA À ALTA ADMINISTRAÇÃO

Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e **03/12/2025**

Tiago da Silva
Alta Administração

09/12/2025